# Câmara Municipal de Piedade

**Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000**
**Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br**
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br


## ATO Nº 02/2025

***"Aprova o servidor Rodrigo de Menezes Maurício em seu estágio probatório, para o cargo de Vigia Legislativo."***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020, com fundamento na Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999 e da Resolução nº 2, de 23 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Piedade, APROVA, o servidor **RODRIGO DE MENEZES MAURÍCIO** em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Vigia Legislativo, em 5 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Piedade, em 5 de fevereiro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo